



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 11/2024

EMENTA: “VOTO DE PESAR PELO PASSAMENTO DA ILUSTRÍSSIMA SENHORA LOURDES MARIA MORAIS GIOVANI”.

Requeiro à Mesa da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, observadas as formalidades regimentais, seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos:

VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Voto De Pesar Pelo Passamento da Ilustríssima Senhora Lourdes Maria Morais Giovani ocorrido no dia 06 de junho do corrente ano.

Lourdes Maria Morais Giovani, nascida em 26/03/1954 na cidade de São Paulo, foi uma figura respeitada e estimada em nossa comunidade. Residente há 53 anos no Município de Lavrinhas, deixou sua marca indelével não apenas como cidadã, mas também como esposa do saudoso Senhor Sebastião Bosco Giovani, que dedicou parte de sua vida como Vereador e Presidente desta Casa Legislativa.

Além disso, Lourdes foi uma mãe amorosa e dedicada, deixando como legado seus filhos Flávia Elaine Morais Giovani, Fabio Morais Giovani, Fernando Morais Giovani e Fabiano Morais Giovani, que seguirão honrando sua memória com os valores e ensinamentos que ela transmitiu ao longo de sua vida.

Que a lembrança dos momentos felizes vividos ao lado de Lourdes Maria Morais Giovani possa trazer alívio aos corações entristecidos e que seu legado de amor e bondade permaneça vivo em nossas memórias e em nosso Município.

Por todo o exposto este Vereador, através desta singela Moção, vem expressar suas mais sinceras condolências à família enlutada e aos amigos da Ilustríssima Senhora Lourdes Maria Morais Giovani, rogando para que encontrem conforto e resignação diante desta irreparável perda.

Por fim, requer-se que a presente moção seja igualmente encaminhada, para conhecimento da família da Saudosa Sra. Lourdes Maria Morais Giovani.

Sala Vereador José Maria de Castro, 10 (dez) de junho de 2024.

JOSÉ JOÃO DA SILVA
VEREADOR